



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 480/2021

SÚMULA: “DECRETA LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. PAULO GERALDO ZANETTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 3 (três) dias no Município de Paranaíta-MT, em virtude do falecimento do Pioneiro do Município, Sr. **PAULO GERALDO ZANETTE**.

Art. 2º - A Bandeira do Município deve ser hasteada a meio mastro em todos os Órgãos Públicos Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 13 de dezembro de 2021.


OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT